



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.621/2025, DE 01 DE MAIO DE 2025.

“REAJUSTA OS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS E DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE DESEMPENHAM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica reajustado os valores dos plantões médicos, das consultas médicas e dos procedimentos médicos, conforme tabela descrita abaixo.

Planilha Descritiva - Atendimentos no Hospital Municipal

Item	Discriminação dos Serviços - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Valor Pago Atualmente Ambulatório	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 8,05%
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno/Noturno, exceto Feriados. Obs.: Valor por hora	R\$ 144,00/h	R\$ 156,00/h
02	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Valor por hora	R\$ 198,00/h	R\$ 214,00/h
03	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 50,00/h	R\$ 54,00/h
Item	Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA	Valor Pago Atualmente Por Hora	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 8,05%
04	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 172,00/h	R\$ 180,00/h
Item	Discriminação dos Serviços – PROCEDIMENTOS	Valor Pago Atualmente Por Procedimento	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 8,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

05	Serviços Médicos Especialista em Pequenas Cirurgias Obs.: Média Mensal de Procedimentos: 40 (quarenta)	R\$ 137,00	R\$ 145,00
06	Serviços Médicos em Clínica Médica, com Atendimento Ambulatorial OBS: Média Diária de Consultas: 40 (quarenta) 01(uma) vez na semana	R\$ 59,43	R\$ 64,00

Planilha Descritiva - Responsabilidade Técnica

Item	Discriminação dos Serviços	Valor pago atualmente mensal	Valor a ser fixado, corrigido pelo 8,05%
07	Serviços Médicos de Diretor Clínico - Responsável Técnico Obs.: O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo Hospital Municipal e Administrativa pelos Serviços Médicos prestados, com disponibilidade 24 h/dia 7 dias/semana, podendo acumular as funções de Direção Clínica e Plantões Médicos.	R\$ 4.631,00	R\$ 5.004,00
08	Serviço Médico Radiologista - Responsável Técnico Obs.: O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Radiologia do Hospital Municipal, com disponibilidade 24 h mensais, bem como deverá emitir laudos dos exames realizados, quando necessário.	R\$ 3.495,00	R\$ 3.776,00

Planilha Descritiva – Atendimentos no Ambulatório de Especialidades

Item	Discriminação dos Serviços - ESPECIALIDADES <u>Planilha Descritiva - Atendimentos no Ambulatório de Especialidades</u>	Valor pago atualmente por procedimento	Valor a ser fixado, corrigido pelo IPCA 25,53%
09	Serviços Médicos Especialista em Ultrassonografia Obs.1: O profissional deverá oferecer os serviços com a disponibilidade de 01 (um) auxiliar, às suas expensas. Obs.2: Média Diária de Exames: 40 (quarenta) 04 vezes ao mês	Exames Simples: R\$ 91,85 Exames Duplos: R\$ 151,28	Exames Simples: R\$ 115,00 Exames Duplos: R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Item	Discriminação dos Serviços – ESPECIALIDADES SEDE e DISTRITOS	Valor pago atualmente por consulta	Valor a ser fixado
10	Serviços Médicos especialista em Pediatria (Puericultura PSF) - a serem prestados <u>nas Unidades Básicas de Saúde e nos Distritos.</u> Obs.2: Média Diária de Consultas: 50 (cinquenta) 01 (uma) vez por semana	R\$ 59,43	R\$ 84,00

Parágrafo Único: Os valores acima foram arredondados.

Art. 2.º - Nos valores estabelecidos por esta Lei estão incluídos todos os adicionais, quais sejam, adicional de noturno e de insalubridade.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 01 de maio de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL